



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2020
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
-------------	-----------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
----------------------	--------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/01/1993
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
---------------	-------------------------------------

TITULAR DESDE:	21/10/2019
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/04/2019 a 31/03/2020
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2017	2018	2019	2020
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.112	1.554	1.802	381
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.336	2.118	1.962	477
3	Produção	111%	136%	109%	125%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.247	1.984	1.610	351
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.317	788	666	573
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.292	1.835	2.010	2.039
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	22%	16%	14%	55%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	33%	25%	22%	54%
9	Execuções iniciadas	591	611	489	87
10	Execuções encerradas	428	387	295	107
11	Execuções baixadas	509	569	405	62
12	Execuções pendentes de encerramento	1.064	966	1.091	1.035
13	Execuções pendentes de baixa	1.444	1.413	1.489	1.522
14	Execuções no arquivo provisório	389	462	482	523
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	67%	67%	92%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	76%	81%	85%	94%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	42%
18	Índice de conciliação da unidade	41%	42%	42%	31%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
Juiz Auxiliar	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	93
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	102

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	268
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	124

* Dado apurado em 27/04/2020.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	69
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	8	0
Sentença na fase executória	5	0
Embargos de declaração	1	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	77	81
Ordinário	376	312

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	28	44
Ordinário	49	70

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	5

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	27	22
Ordinário	58	40

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 18/03/2019 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/03/2018 e 28/02/2019.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
JÂNIO DA SILVA CARVALHO	Diretor de Secretaria	Efetivo
LÚCIA MARIA DE MELO	Assistente II	Cedido Municipal
LUÍS NOGUEIRA FILHO	Assistente III	Cedido Municipal
ARETHA LEMES SANTANA	Secretária de Audiência	Efetiva
PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES	Secretária de Audiência	Efetiva
FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILÃO	Assistente de Diretor	Efetiva
JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO	Assistente de Juiz	Efetiva
JÚLIA FERNANDES AZEVEDO	Assistente de Juiz	Efetiva
ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS		Efetiva
CLÁUDIA CRISTINA NATAL SILVA PERILO		Efetiva
LETYCIA MENDES COSTA		Efetiva
MOISÉS ARAUJO DANTAS		Efetivo
RENATA MOREIRA MACHADO		Efetiva

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	18
Notebooks	1
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		Parcialmente.
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado Pje, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		

10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	
		--	--	
		--	--	
		--	--	
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		

20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Moisés Araujo Dantas - PA: 6236/2015 - Portaria VT CERES 002/2015 - Servidor Estável; Jackeline Vinhal Pereira Bento - PA: 4780/2015 - Portaria VT CERES 001/2015 - Servidora Estável; Renata Moreira Machado - PA: 7210/2019 - Portaria SGPE 1379/2019 - Servidora Estável; e Julia Fernandes Azevedo - PA: 16434/2018 - Portaria SGPE 2642/2018 - Servidora Estável.
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS

6.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB		X	
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		X	

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Abril de 2019 a Março de 2020	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
De 1501 a 2000		
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	200.230	497.627
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	186.063	403.716
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	175.555	379.885
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	172.068	458.002
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	158.479	370.313
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	156.199	328.771
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	153.391	340.095
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	140.261	270.034
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	130.694	279.693
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	104.986	227.554
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	101.416	264.341
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	95.176	200.585
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	93.173	199.203
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	92.338	179.911
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	91.877	204.328
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	86.316	298.248
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS	81.662	186.157
3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	77.601	171.661
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	76.500	158.052
4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	71.400	140.706
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	69.028	157.631
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	66.529	154.846
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	64.023	132.769
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	61.203	96.235
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DOS MONTES BELOS	59.887	121.819
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	50.961	98.917
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	42.232	164.479
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	42.073	75.710
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	42.044	78.324
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	35.821	59.219
VARA DO TRABALHO DE CERES	23.335	36.075

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 – A adoção de providências visando a diminuição do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, que chegou a 376 dias no período correccionado, com tendência de crescimento, conforme anotado no item 3.1 do Relatório de Correição, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias ;	X		Atendida parcialmente
7.1.2 - A observância pela Secretaria, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, da determinação contida no artigo 128 do PGC , especialmente quanto a necessidade de certificar corretamente os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença , conforme apurado no item 7.2 – 25 e 28 do Relatório de Correição .	X		
7.1.3 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências , cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010 e nos termos do artigo 336 do PGC (item 7.2 – 1 do Relatório de Correição);	X		

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOOrd-0010073-91.2017.5.18.0007; ATOOrd-0011030-92.2017.5.18.0007; ATOOrd-0010880-14.2017.5.18.0007; ATOOrd-0011610-64.2013.5.18.0007; ATOOrd-0011666-92.2016.5.18.0007; ATOOrd-0012097-63.2015.5.18.0007; ATOOrd-0010678-75.2015.5.18.0017; ATOOrd-0011957-92.2016.5.18.0007 e ATSum-0011487-90.2018.5.18.0007).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOOrd-0010073-91.2017.5.18.0007; ATOOrd-0011030-92.2017.5.18.0007; ATOOrd-0010880-14.2017.5.18.0007; ATOOrd-0011666-92.2016.5.18.0007; ATOOrd-0012097-63.2015.5.18.0007; ATOOrd-0010678-75.2015.5.18.0017; ATOOrd-0011957-92.2016.5.18.0007; ATOOrd-0010109-41.2014.5.18.0007 e ATSum-0011487-90.2018.5.18.0007).
3	Nos processos a seguir relacionados e analisados em 22/04/2020, por meio do SIVI, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos arquivados a partir de 15/02/2019, em DESACORDO com o disposto no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (processos: ATOOrd-0011188-55.2014.5.18.0007 (saldo: R\$964,01/ conta judicial: 2555/042/4974565-3); ATOOrd 0010769-69.2013.5.18.0007 (saldo: R\$178,52/ conta judicial 2555/042/21058269-2) e ATOOrd 0010703-16.2018.5.18.0007 (saldo: R\$1.060,73 conta judicial 2555 42 21288179-4).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOOrd-0011150-67.2019.5.18.0007; ATSum-0011432-08.2019.5.18.0007; ATSum-0011522-16.2019.5.18.0007; ATSum-0011558-58.2019.5.18.0007 e ATSum-0011292-71.2019.5.18.0007).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança o movimento de trânsito em julgado das sentenças proferidas no sistema eletrônico, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOOrd-0010843-16.2019.5.18.0007; ATOOrd-0010637-02.2019.5.18.0007 e ATSum-0011292-71.2019.5.18.0007).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOOrd-0011150-67.2019.5.18.0007; ATSum-0011432-08.2019.5.18.0007; ATSum-0011522-16.2019.5.18.0007; ATOOrd-0010843-16.2019.5.18.0007; ATOOrd-0011465-32.2018.5.18.0007; ATOOrd-0010637-02.2019.5.18.0007; ATSum-0011558-58.2019.5.18.0007; ATSum-0011292-71.2019.5.18.0007 e ATSum-0011376-72.2019.5.18.0007).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0011258-96.2019.5.18.0007; ATOOrd-0011361-40.2018.5.18.0007 e ATOOrd-0010472-23.2017.5.18.0007).

8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010899-49.2019.5.18.0007; ATSum-0010655-23.2019.5.18.0007; ATSum-0010960-07.2019.5.18.0007; ATSum-0010800-79.2019.5.18.0007; ATSum-0011274-50.2019.5.18.0007; ATSum-0010939-31.2019.5.18.0007; HTE-0011258-96.2019.5.18.0007 e ATOOrd-0010472-23.2017.5.18.0007).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010899-49.2019.5.18.0007; ATSum-0010655-23.2019.5.18.0007; ATSum-0010960-07.2019.5.18.0007; ATSum-0010800-79.2019.5.18.0007; ATSum-0011274-50.2019.5.18.0007; ATSum-0010636-17.2019.5.18.0007; ATOOrd-0011361-40.2018.5.18.0007 e ATOOrd-0010472-23.2017.5.18.0007).
10	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 04/05/2020, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
11	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOOrd-0010891-09.2018.5.18.0007; ATOOrd-0012167-46.2016.5.18.0007; ATSum-0010196-07.2017.5.18.0002; ATSum-0010518-75.2018.5.18.0007 e ATSum-0010832-21.2018.5.18.0007).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOOrd-0010891-09.2018.5.18.0007; ATOOrd-0012167-46.2016.5.18.0007; ATSum-0010196-07.2017.5.18.0002; ATSum-0010518-75.2018.5.18.0007 e ATSum-0010832-21.2018.5.18.0007).
13	Não foram encontrados processos no período correicional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOOrd-0010109-41.2014.5.18.0007; ATOOrd-0011248-28.2014.5.18.0007; ATOOrd-0011610-64.2013.5.18.0007 e ATOOrd-0011211-93.2017.5.18.0007).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOOrd-0010109-41.2014.5.18.0007; ATOOrd-0011248-28.2014.5.18.0007; ATOOrd-0011610-64.2013.5.18.0007; ATOOrd-0010472-23.2017.5.18.0007; ATOOrd-0011211-93.2017.5.18.0007 e ATOOrd-0012102-85.2015.5.18.0007).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATOOrd-0010109-41.2014.5.18.0007; ATOOrd-0011248-28.2014.5.18.0007; ATOOrd-0011610-64.2013.5.18.0007; ATOOrd-0011211-93.2017.5.18.0007 e ATOOrd-0012102-85.2015.5.18.0007).

17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO no sistema PJe, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010793-58.2017.5.18.0007; ATOrd-0011235-24.2017.5.18.0007; ATOrd-0011595-56.2017.5.18.0007; ATOrd-0010792-10.2016.5.18.0007 e ATOrd-0012073-98.2016.5.18.0007).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD e INCRA. Constatou-se, ainda, que a unidade NÃO UTILIZA outros meios para encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: ATOrd-0010979-18.2016.5.18.0007; ATOrd-0010848-72.2018.5.18.0007; ATSum-0011214-14.2018.5.18.0007 e ATSum-0011628-12.2018.5.18.0007).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0010793-58.2017.5.18.0007; ATOrd-0011235-24.2017.5.18.0007; ATOrd-0011595-56.2017.5.18.0007; ATOrd-0010792-10.2016.5.18.0007 e ATOrd-0012073-98.2016.5.18.0007).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATOrd-0010793-58.2017.5.18.0007; ATOrd-0011235-24.2017.5.18.0007; ATOrd-0011595-56.2017.5.18.0007; ATOrd-0010792-10.2016.5.18.0007 e ATOrd-0012073-98.2016.5.18.0007).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica a MEDIDA CAUTELAR de arresto na instauração do IDPJ (BACENJUD, RENAJUD e CNIB), SEM a análise fundamentada da probabilidade do direito e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo (artigo 301 do CPC) (processos: ATSum-0010157-58.2018.5.18.0007; ATOrd-0010979-18.2016.5.18.0007 e ATOrd-0012162-24.2016.5.18.0007).
22	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: 0011315-17.2019.5.18.0007; 0011680-71.2019.5.18.0007 e 0011203-48.2019.5.18.0007).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd -0011606-51.2018.5.18.0007; ATOrd-0011247-38.2017.5.18.0007; ATOrd-0010844-69.2017.5.18.0007; ATOrd-0010484-37.2017.5.18.0007; ATOrd-0010619-15.2018.5.18.0007 e ATOrd-0010633-96.2018.5.18.0007).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011606-51.2018.5.18.0007; ATOrd-0011247-38.2017.5.18.0007; ATOrd-0010844-69.2017.5.18.0007; ATOrd-0010484-37.2017.5.18.0007; ATOrd-0010619-15.2018.5.18.0007; ATOrd-0010633-96.2018.5.18.0007 e ATSum-0010618-93.2019.5.18.0007).

25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0011606-51.2018.5.18.0007; ATOrd-0011247-38.2017.5.18.0007; ATOrd-0010844-69.2017.5.18.0007; ATOrd-0010484-37.2017.5.18.0007; ATOrd-0010619-15.2018.5.18.0007; ATOrd-0010633-96.2018.5.18.0007 e ATSum-0010618-93.2019.5.18.0007).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0011606-51.2018.5.18.0007; ATOrd-0011247-38.2017.5.18.0007; ATOrd-0010844-69.2017.5.18.0007; ATOrd-0010484-37.2017.5.18.0007; ATOrd-0010619-15.2018.5.18.0007; ATOrd-0010633-96.2018.5.18.0007 e ATSum-0010618-93.2019.5.18.0007).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0010772-19.2016.5.18.0007; ATOrd-0011211-30.2016.5.18.0007 e ATOrd-0010792-39.2018.5.18.0007).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010772-19.2016.5.18.0007; ATOrd-0011211-30.2016.5.18.0007 e ATOrd-0010792-39.2018.5.18.0007).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença, bem como mencionando ainda os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0010772-19.2016.5.18.0007; ATOrd-0011211-30.2016.5.18.0007 e ATOrd-0010792-39.2018.5.18.0007).
30	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 7ª Vara do Trabalho de GOIÂNIA, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
31	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente (processos: ATOrd-0010843-16.2019.5.18.0007; ATOrd-0010637-02.2019.5.18.0007; ATOrd-0010211-87.2019.5.18.0007; ATOrd-0011065-81.2019.5.18.0007; ATOrd-0010575-59.2019.5.18.0007; ATOrd-0010653-24.2017.5.18.0007; ATOrd-0010817-18.2019.5.18.0007 e ATOrd-0010377-22.2019.5.18.0007).
32	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 06/03/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 12 (doze) minutos.
33	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 06/03/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.

Goiânia, 25 de maio de 2020.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Página 16